



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“MTC – COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, GARDEN PARTY EVENTOS
LTDA VOULEZ-VOUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, GP SERVIÇOS
FINANCEIROS LTDA E CAPEJOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA”

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



2

Processo nº: **0224441-63.2017.8.19.0001**

Sociedades em Recuperação Judicial: **MTC - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, GARDEN PARTY EVENTOS LTDA, VOULEZ-VOUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, GP SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA E CAPEJOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 - 3.1. DO ATIVO
 - 3.2. DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - 3.3. DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



3

4. ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO
5. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
6. DA ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA
7. DA ANÁLISE DO FATURAMENTO
8. CONCLUSÃO
9. REQUERIMENTOS
10. ANEXOS
 - 10.1 DOCUMENTOS CAPEJOLE JANEIRO/2018
 - 10.2 DOCUMENTOS CAPEJOLE FEVEREIRO/2018
 - 10.3 DOCUMENTOS GARDEN JANEIRO/2018
 - 10.4 DOCUMENTOS GARDEN FEVEREIRO/2018
 - 10.5. DOCUMENTOS GP SERVIÇOS JANEIRO/2018
 - 10.6 DOCUMENTOS GP SERVIÇOS FEVEREIRO/2018
 - 10.7 DOCUMENTOS MTC JANEIRO/2018



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



4

- 10.8 DOCUMENTOS MTC FEVEREIRO/2018
- 10.9 DOCUMENTOS VOULEZ JANEIRO/2018
- 10.10 DOCUMENTOS VOULEZ FEVEREIRO/2018



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



5

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo nº: **0224441-63.2017.8.19.0001**

Sociedades em Recuperação Judicial: **MTC - COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, GARDEN PARTY EVENTOS LTDA, VOULEZ-VOUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, GP SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA E CAPEJOLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, esta Administradora esclarece que a análise financeira e contábil das Recuperandas, restringe-se apenas a GARDEN PARTY EVENTOS LTDA, haja vista que as demais sociedades não estão em funcionamento, inexistindo movimentação econômica, em conformidade com declaração de ausência de faturamento que segue em anexo.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Sabe-se que a decisão que acolheu parcialmente os embargos declaratórios interportos pelo Ministério Público (fls. 606 a 609), foi publicada no dia 16/02/2018 (fls. 799).



A Recuperanda, cumpriu parcialmente com a referida decisão, juntando aos autos a relação individualizada de credores e ações judiciais (fls. 802 a 824). Apresentando pedido de reconsideração (fls. 827 a 837), no que tange a manutenção de apresentação do PRJ de maneira unificada.

O Juízo concedeu o pedido de reconsideração realizado pela Recuperanda, mantendo a apresentação do PRJ de forma consolidada (fls. 850).

Outrossim, o edital do Art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005, foi publicado no dia 15/03/2018, em conformidade com as fls. 854, devendo esta Administradora Judicial apresentar ainda esse mês a lista a que alude o art. 7º § 2º da referida lei.

Por derradeiro, a Recuperanda em petição apresentada as fls. 897 a 902, requereu a prorrogação do **stay period** por mais 180 (cento oitenta dias) ou, alternativamente, até a conclusão de possível Assembleia Geral de Credores, manifestação que esta Administradora Judicial fará em apartado quando instada acerca do tema.

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. DO ATIVO

Inicialmente, durante os meses de dezembro do ano de 2017 a janeiro do ano de 2018, constatou-se aumento relevante no ativo circulante em 57,08%, representado pela evolução da conta caixa (108,55%), direitos realizáveis a curto



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

prazo (56,79%), deduções de crédito (14,57%), duplicatas descontadas ACR factoring (21,05%), duplicatas descontadas MAS Factoring (11,23%), bloqueio banco Itaú (22,26%) e despesas antecipadas (36,84%). Houve também, uma redução do déficit da conta corrente/transferência de 95,85%.

Outrossim, a conta de aplicação financeira de renda fixa do banco Itaú teve uma redução de 78,85%.

Com efeito, durante os meses de janeiro a fevereiro de 2018, houve aumento do ativo circulante em 105,26%, por conta da evolução das contas de caixa de 241,78%, bancos c/ movimento de 2.431,30%, direitos realizáveis a curto prazo de 104,18%, clientes de 72,32%, deduções de crédito de 17,55%, adiantamentos de 10,00%, conta corrente/transferências de 779,02% e nos bens em leasing de 100,00%. Todavia, constou-se apenas a redução da conta de despesas antecipadas em -14,06%.

Pelo exposto, segue abaixo a planilha do ativo:

ATIVO - DEZEMBRO A FEVEREIRO DE 2018									
BALANCETE GARDEN	DEZEMBRO	Débito	%	Crédito	JANEIRO	Débito	%	Crédito	FEVEREIRO
ATIVO	3.481.564,07	1.897.474,78	6,17%	1.682.516,97	3.696.521,88	1.671.006,69	17,01%	1.042.284,60	4.325.243,97
ATIVO CIRCULANTE	373.009,16	1.895.434,78	57,08%	1.685.516,97	585.926,97	1.659.006,69	105,26%	1.042.284,60	1.202.649,06
DISPONÍVEL	2.119,63	536076,48	108,04%	533786,48	4.409,63	442699,74	246,75%	431819,19	15.290,18
CAIXA	2.109,63	2290,00	108,55%	0,00	4.399,63	72950,00	241,78%	62312,58	15.037,05
CAIXA	2.109,63	2290,00	108,55%	0,00	4.399,63	72950,00	241,78%	62312,58	15.037,05
BANCOS C/ MOV.	10,00	533.786,48	0,00%	533.786,48	10,00	369.749,74	2431,30%	369.506,61	253,13



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

ITAÚ AG 0314 CC 75750-1	10,00	533.786,48	0,00%	533.786,48	10,00	369.749,74	2431,30%	369.506,61	253,13
DIR.REALIZ. A CUR. PR.	370.889,53	1.359.358,30	56,79%	1.148.730,49	581.517,34	1.216.306,95	104,18%	610.465,41	1.187.358,88
APLIC.FINAN. DE REND. F.	3.706,24	27.723,99	-78,85%	30.646,29	783,94	12.240,72	141,23%	11.133,55	1.891,11
ITAÚ	3.706,24	27.723,99	-78,85%	30.646,29	783,94	12.240,72	141,23%	11.133,55	1.891,11
CLIENTES	836.927,67	611.725,10	4,83%	571.273,33	877.379,44	979.062,50	72,32%	344.505,30	1.511.936,64
DUPLICATAS A RECEBER	836.927,67	611.725,10	4,83%	571.273,33	877.379,44	979.062,50	72,32%	344.505,30	1.511.936,64
(-) CHEQUE DEVOLVIDO					0,00	2.000,00	0,00%	0,00	2.000,00
DEDUÇÕES DE CRÉDITO	-403.037,45	131.171,41	14,57%	189.912,64	-461.778,68	5.154,73	17,55%	86.215,50	-542.839,45
DUPL. DESCON.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DUPL. DESCON. ACR FACTOR.	-137.200,00	0,00	21,05%	28.880,00	-166.080,00	0,00	2,89%	4.805,52	-170.885,52
DUPL. DESCON. MAS FACTOR.	-265.837,45	131.171,41	11,23%	161.032,64	-295.698,68	5.154,73	25,79%	81.409,98	-371.953,93
BLOQUEIO JUDICIAL	9.369,61	18.758,65	0,00%	18.758,65	9.369,61	0,00	0,00%	0,00	9.369,61
BLOQUEIO BANCO ITAÚ	84.262,28	18.758,65	22,26%	0,00	103.020,93	0,00	0,00%	0,00	103.020,93
(-) DESBL. JUD. BCO ITAÚ	-74.892,67	0,00	25,05%	18.758,65	-93.651,32	0,00	0,00%	0,00	-93.651,32
ADIANTAMENTOS	17.846,86	0,00	-1,96%	350,00	17.496,86	1749,00	10,00%	0,00	19.245,86
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	9.352,86	0,00	-3,74%	350,00	9.002,86	214,00	2,38%	0,00	9.216,86
ADIANTAMENTO A FORN.	8.494,00	0,00	0,00%	0,00	8.494,00	0,00	0,00%	0,00	8.494,00
ADIANT P/CLIENTES MP EVENTOS					0,00	1535,00	0,00%	0,00	1.535,00
CONT. COR. / TRANSF.	-198.417,35	524.479,15	-95,85%	334.289,58	-8.227,78	212.600,00	-779,02%	148.503,70	55.868,52
CONTA CORRENTE SPL / GARDEN	-197.204,04	523.265,84	-95,83%	334.289,58	-8.227,78	212.600,00	-779,02%	148.503,70	55.868,52
OUTRAS - CONTA CORRENTE	-1.213,31	1.213,31	-100,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	104.493,95	42.000,00	36,84%	3.500,00	142.993,95	0,00	-14,06%	20.107,36	122.886,59
EMPRESTIMO SPL / GARDEN	104.493,95	0,00	0,00%	0,00	104.493,95	0,00	-15,89%	16607,36	87.886,59
Leasing Equip. de Som GP2	0,00	42.000,00	0,00%	3.500,00	38.500,00	0,00	-9,09%	3.500,00	35.000,00
BENS EM LEASING	0,00	3.500,00	0,00%	0,00	3.500,00	3.500,00	100,00%	0,00	7.000,00
Equipamento de som GP2	0,00	3.500,00	0,00%	0,00	3.500,00	3.500,00	100,00%	0,00	7.000,00



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.108.554,91	2.040,00	0,07%	0,00	3.110.594,91	12.000,00	0,39%	0,00	3.122.594,91
ATIVO REAL. A LONGO PRAZO	1.304.774,15	0,00	0,00%	0,00	1.304.774,15	0,00	0,00%	0,00	1.304.774,15
CRÉD. C/ EMPR. E PES. LIG.	1.304.774,15	0,00	0,00%	0,00	1.304.774,15	0,00	0,00%	0,00	1.304.774,15
MTC	188.439,00	0,00	0,00%	0,00	188.439,00	0,00	0,00%	0,00	188.439,00
VOULEZ VOUS	1.116.335,15	0,00	0,00%	0,00	1.116.335,15	0,00	0,00%	0,00	1.116.335,15
IMOBILIZADO	1.794.141,66	0,00	0,11%		1.796.181,66	12000,00	0,67%		1.808.181,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	326.813,23	2.040,00	0,62%	0,00	328.853,23	0,00	0,00%	0,00	328.853,23
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	326.813,23	2.040,00	0,62%	0,00	328.853,23	0,00	0,00%	0,00	328.853,23
INSTALAÇÕES	222.821,67	0,00	0,00%	0,00	222.821,67	0,00	0,00%	0,00	222.821,67
INSTALAÇÕES	222.821,67	0,00	0,00%	0,00	222.821,67	0,00	0,00%	0,00	222.821,67
MÁQUIN. E EQUIP.	770.832,77	0,00	0,00%	0,00	770.832,77	12000,00	1,56%	0,00	782.832,77
MÁQUIN. E EQUIP.	682.971,95	0,00	0,00%	0,00	682.971,95	0,00	0,00%	0,00	682.971,95
EQUIP. DE INFORMÁTICA	87.860,83	0,00	0,00%	0,00	87.860,83	0,00	0,00%	0,00	87.860,83
VEÍCULOS	94.719,69	0,00	0,00%	0,00	94.719,69	0,00	0,00%	0,00	94.719,69
VEÍCULOS	94.719,69	0,00	0,00%	0,00	94.719,69	0,00	0,00%	0,00	94.719,69
SOFTWARE	197.420,10	0,00	0,00%	0,00	197.420,10	0,00	0,00%	0,00	197.420,10
SOFTWARE	197.420,10	0,00	0,00%	0,00	197.420,10	0,00	0,00%	0,00	197.420,10
BENFEIT. EM BENS DE TERC.	2.159.530,06	0,00	0,00%	0,00	2.159.530,06	0,00	0,00%	0,00	2.159.530,06
BENFEIT. EM BENS DE TERC.	2.159.530,06	0,00	0,00%	0,00	2.159.530,06	0,00	0,00%	0,00	2.159.530,06
DEPRECIAÇÃO	1.977.995,86	0,00	0,00%	0,00	1.977.995,86	0,00	0,00%	0,00	1.977.995,86
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	198.915,47	0,00	0,00%	0,00	198.915,47	0,00	0,00%	0,00	198.915,47
INSTALAÇÕES	168.537,30	0,00	0,00%	0,00	168.537,30	0,00	0,00%	0,00	168.537,30
MÁQUIN. E EQUIP.	432.773,61	0,00	0,00%	0,00	432.773,61	0,00	0,00%	0,00	432.773,61
VEÍCULOS	94.719,69	0,00	0,00%	0,00	94.719,69	0,00	0,00%	0,00	94.719,69
SOFTWARE	197.420,10	0,00	0,00%	0,00	197.420,10	0,00	0,00%	0,00	197.420,10
BENF. EM BENS DE TERC.	809.054,91	0,00	0,00%	0,00	809.054,91	0,00	0,00%	0,00	809.054,91



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



10

EQUIP. DE INFORMÁTICA	76.574,78	0,00	0,00%	0,00	76.574,78	0,00	0,00%	0,00	76.574,78
INTANGÍVEL	9.639,10	0,00	0,00%	0,00	9.639,10	0,00	0,00%	0,00	9.639,10
BENS INCORPÓREOS	9.639,10	0,00	0,00%	0,00	9.639,10	0,00	0,00%	0,00	9.639,10
MARCAS E PATENTES	9.639,10	0,00	0,00%	0,00	9.639,10	0,00	0,00%	0,00	9.639,10

3.2. DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No mês de dezembro do ano de 2017 a janeiro do ano de 2018, houve aumento da conta de energia elétrica em 47,01% e nos empréstimos/financiamentos em 25,77%. Já as contas de IRRF sobre a Folha, ACR crédito fácil real do RJ, credores por empréstimos, reduziram respectivamente em 15,86%, 72,87% e 36,40%.

Outrossim, nos meses de janeiro a fevereiro do ano de 2018, houve aumento da conta de energia elétrica em 16,11%, eventos a realizar em 30,40%. Contudo, houve redução dos encargos das contas de salários a pagar de -35,71%, pensão alimentícia de -272,48% e empréstimos/financiamentos -11,74%.

Diante deste cenário, segue abaixo planilha do passivo e patrimônio líquido:

PASSIVO - DEZEMBRO A FEVEREIRO 2018									
BALANCETE GARDEN	DEZEMBRO	Débito	%	Crédito	JANEIRO	Débito	%	Crédito	FEVEREIRO
PASSIVO	5.037.005,87	645.858,34	-21,48%	1.119.595,32	3.955.301,05	276.406,05	19,14%	1.033.627,38	4.712.522,38



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

PASSIVO CIRCULANTE	13.489.890,39	645.858,34	3,51%	1.118.962,76	13.962.994,81	255.811,91	5,57%	1.033.627,38	14.740.810,28
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.276.108,39	645.858,34	3,55%	1.116.977,45	13.747.227,50	255.811,91	5,66%	1.033.627,38	14.525.042,97
FORNECEDORES	1.009.478,22	5.255,48	5,34%	59.166,37	1.063.389,11	0,00	3,62%	38.445,34	1.101.834,45
FORNECEDORES DIVERSOS	383.726,12	0,00	0,00%	0,00	383.726,12	0,00	0,00%	0,00	383.726,12
ALUGUEL GP3	321.058,87	5.119,53	4,18%	18.536,64	334.475,98	0,00	5,54%	18.536,64	353.012,62
ENERGIA ELÉTRICA GP1	135.565,67	0,00	4,23%	5.736,69	141.302,36	0,00	1,70%	2.401,27	143.703,63
ENERGIA ELÉTRICA GP3	73.944,72	0,00	47,01%	34.762,62	108.707,34	0,00	16,11%	17.507,43	126.214,77
CEDAE A PAGAR	135,95	135,95	-4,07%	130,42	130,42	0,00	0,00%	0,00	130,42
BRADESCO SAÚDE	95.046,89	0,00	0,00%	0,00	95.046,89	0,00	0,00%	0,00	95.046,89
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	2.852.143,02	0,00	0,00%	0,00	2.852.143,02	0,00	0,00%	0,00	2.852.143,02
CEF	2.269.092,97	0,00	0,00%	0,00	2.269.092,97	0,00	0,00%	0,00	2.269.092,97
SANTANDER	389.227,35	0,00	0,00%	0,00	389.227,35	0,00	0,00%	0,00	389.227,35
BANCO BRADESCO	133.000,00	0,00	0,00%	0,00	133.000,00	0,00	0,00%	0,00	133.000,00
BANCO RENNER	60.822,70	0,00	0,00%	0,00	60.822,70	0,00	0,00%	0,00	60.822,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.127.835,49	62.268,82	-0,13%	56.845,47	4.122.412,14	58.621,98	-1,42%	0,00	4.063.790,16
SALÁRIOS A PAGAR	147.469,58	36.384,77	-0,11%	36.222,37	147.307,18	52.605,39	-35,71%	0,00	94.701,79
FGTS A RECOLHER	281.663,88	0,00	1,18%	3.319,01	284.982,89	0,00	0,00%	0,00	284.982,89
INSS A RECOLHER	2.376.318,36	63,42	0,63%	14.983,67	2.391.238,61	0,00	0,00%	0,00	2.391.238,61
PROVISÃO DE FÉRIAS	32.517,27	6.590,08	-15,86%	1.433,37	27.360,56	2.260,89	-8,26%	0,00	25.099,67
IRRF S/ FOLHA	43.078,76	0,00	0,96%	415,15	43.493,91	0,00	0,00%	0,00	43.493,91
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	40.420,53	0,00	0,00%	0,00	40.420,53	0,00	0,00%	0,00	40.420,53
RECISÕES A PAGAR	432.495,12	0,00	0,00%	0,00	432.495,12	2.469,85	-0,57%	0,00	430.025,27
PENSÃO ALIMENTÍCIA	471,90	471,90	0,00%	471,90	471,90	1.285,85	-272,48%	0,00	-813,95
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	24.441,40	0,00	0,00%	0,00	24.441,40	0,00	0,00%	0,00	24.441,40
ACORDOS TRABALHISTAS	748.958,68	18.758,65	-2,50%	0,00	730.200,03	0,00	0,00%	0,00	730.200,03
TRIBUTOS A RECOLHER	1.941.434,09	961,99	2,87%	56.748,86	1.997.220,96	854,63	0,77%	16.134,04	2.012.500,37



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	47.162,05	0,00	0,00%	0,00	47.162,05	0,00	0,00%	0,00	47.162,05
RETENÇÕES L. 10833	325,05	0,00	0,00%	0,00	325,05	0,00	0,00%	0,00	325,05
PIS	65.054,19	101,68	3,32%	2.258,83	67.211,34	82,56	0,83%	642,20	67.770,98
CONFINIS	279.041,00	469,26	3,57%	10.425,39	288.997,13	381,02	0,89%	2.964,00	291.580,11
ISS	312.309,55	0,00	5,56%	17.375,65	329.685,20	0,00	1,50%	4.940,00	334.625,20
ICMS	16.682,47	0,00	0,00%	0,00	16.682,47	0,00	0,00%	0,00	16.682,47
CSLL A PAGAR	350.104,14	156,42	2,81%	10.008,37	359.956,09	156,42	0,75%	2.845,44	362.645,11
IRPJ A PAGAR	767.436,09	234,63	2,14%	16.680,62	783.882,08	234,63	0,58%	4.742,40	788.389,85
MULTA GFIP EM ATRASO	11.588,91	0,00	0,00%	0,00	11.588,91	0,00	0,00%	0,00	11.588,91
MULTA DCTF EM ATRASO	35.800,78	0,00	0,00%	0,00	35.800,78	0,00	0,00%	0,00	35.800,78
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	55.929,86	0,00	0,00%	0,00	55.929,86	0,00	0,00%	0,00	55.929,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	652.491,58	229.859,05	25,77%	398.012,75	820.645,28	97.535,30	-11,74%	1.200,00	724.309,98
ZIRETTI PROD. E EVENTOS	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	15.000,00
MARCOS TEIXEIRA	52.800,00	0,00	0,00%	0,00	52.800,00	0,00	0,00%	0,00	52.800,00
EMPRÉSTIMO SPL / GARDEN A PG	233.527,48	7.124,00	19,60%	52.898,00	279.301,48	8.862,30	-3,17%	0,00	270.439,18
ACR CRÉDITO FÁCIL REAL DO RJ	225.446,58	164.293,57	-72,87%	0,00	61.153,01	13.710,00	-22,42%	0,00	47.443,01
K-WAY LOGÍSTICA LTDA	50.987,38	0,00	232,16%	118.371,41	169.358,79	32.463,00	-18,46%	1.200,00	138.095,79
K-WAY LOGÍSTICA LEASING	0,00	3.500,00		42.000,00	38.500,00	3.500,00	-9,09%	0,00	35.000,00
A. M. S. Factoring Fomento	-10.169,86	0,00	-100,00%	10.169,86	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
MUTUO CX SPL vs GARDEN	0,00	24.041,48		174.573,48	150.532,00	0,00	0,00%	0,00	150.532,00
CREDORES POR EMPRÉSTIMOS	84.900,00	30.900,00	-36,40%	0,00	54.000,00	39.000,00	-72,22%	0,00	15.000,00
EVENTOS A REALIZAR	2.692.726,00	347.513,00	7,38%	546.204,00	2.891.417,00	98.800,00	30,40%	977.848,00	3.770.465,00
EVENTOS A REALIZAR	2.692.726,00	347.513,00	7,38%	546.204,00	2.891.417,00	98.800,00	30,40%	977.848,00	3.770.465,00
ADIANTAMENTO DE RECEBIMENTOS	213.782,00	0,00	0,93%	1.985,31	215.767,31	0,00	0,00%	0,00	215.767,31
ADIANTAMENTOS DE EVENTOS A REALIZAR	213.782,00	0,00	0,00%	0,00	213.782,00	0,00	0,00%	0,00	213.782,00
RECEBIMENTO REVEILLON 2018	213.782,00	0,00	0,00%	0,00	213.782,00	0,00	0,00%	0,00	213.782,00



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Reserva para Eventos Funcionários	0,00	0,00		1.985,31	1.985,31	0,00		0,00	1.985,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.466.844,00	0,00	0,00%	0,00	11.466.844,00	0,00	0,00%	0,00	11.466.844,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	11.466.844,00	0,00	0,00%	0,00	11.466.844,00	0,00	0,00%	0,00	11.466.844,00
CONTA CORRENTE	6.248.471,41	0,00	0,00%	0,00	6.248.471,41	0,00	0,00%	0,00	6.248.471,41
MTC	414.657,59	0,00	0,00%	0,00	414.657,59	0,00	0,00%	0,00	414.657,59
CAPEJOLE	5.002.598,00	0,00	0,00%	0,00	5.002.598,00	0,00	0,00%	0,00	5.002.598,00
C/C GANESH INVESTIMENTOS LTDA	278.530,38	0,00	0,00%	0,00	278.530,38	0,00	0,00%	0,00	278.530,38
ANGELA MARIA CORREIA	73.390,72	0,00	0,00%	0,00	73.390,72	0,00	0,00%	0,00	73.390,72
ROBERTO FIGUEIREDO	218.294,72	0,00	0,00%	0,00	218.294,72	0,00	0,00%	0,00	218.294,72
TANIA MARIA COUTINHO	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	50.000,00
ROBERTO MULLER	211.000,00	0,00	0,00%	0,00	211.000,00	0,00	0,00%	0,00	211.000,00
TRIBUTOS	5.218.372,59	0,00	0,00%	0,00	5.218.372,59	0,00	0,00%	0,00	5.218.372,59
PARCELAMENTO ISS	900.775,86	0,00	0,00%	0,00	900.775,86	0,00	0,00%	0,00	900.775,86
PARCELAMENTO FED - SUPER REFINIS	3.129.482,48	0,00	0,00%	0,00	3.129.482,48	0,00	0,00%	0,00	3.129.482,48
TRIB. FED. (AUTO RECEITA 2012/2013)	1.188.114,25	0,00	0,00%	0,00	1.188.114,25	0,00	0,00%	0,00	1.188.114,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO*	-19.919.728,52	0,00	0,00%	632,56	-19.919.095,96	20.594,14	-207,91%	0,00	21.495.131,90
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	10.000,00
RESERVAS DE CAPITAL**	-19.929.728,52	0,00	0,00%	632,56	-19.929.095,96	20.594,14	-207,91%	0,00	21.505.131,90
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-19.929.728,52	0,00	0,00%	632,56	-19.929.095,96	20.594,14	0,10%	0,00	-19.949.690,10
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-19.929.728,52	0,00	0,00%	632,56	-19.929.095,96	20.594,14	0,10%	0,00	-19.949.690,10
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.555.441,80	0,00	0,00%	0,00	1.555.441,80	0,00	0,00%	0,00	1.555.441,80
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.555.441,80	0,00	0,00%	0,00	1.555.441,80	0,00	0,00%	0,00	1.555.441,80



3.3. DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA

Sabe-se que os índices de liquidez são medidas de avaliação da capacidade financeira da sociedade empresária em satisfazer os compromissos para com terceiros. Evidenciam quanto a sociedade dispõe de bens e direitos, realizáveis em determinado período, em relação às obrigações exigíveis, no mesmo período.

Existem vários índices de liquidez, cada um fornece as informações diferentes sobre a situação financeira da sociedade empresária. Neste relatório vamos nos ater ao índice mais conhecido, que é do de liquidez corrente.

Este índice indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoques e etc.), para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar e etc.).

É importante esclarecer, que a análise de liquidez financeira de uma sociedade empresária em Recuperação Judicial, é diferente de uma sociedade que tenha suas finanças normalizadas. Portanto, a liquidez objeto de medição, tem o escopo de avaliar gradativamente a evolução do índice em questão.

Considerando o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, é deste forma que é calculado o índice de liquidez corrente, representado pela quantidade de recursos imediatos para o pagamento das despesas com exigibilidade de curto prazo.

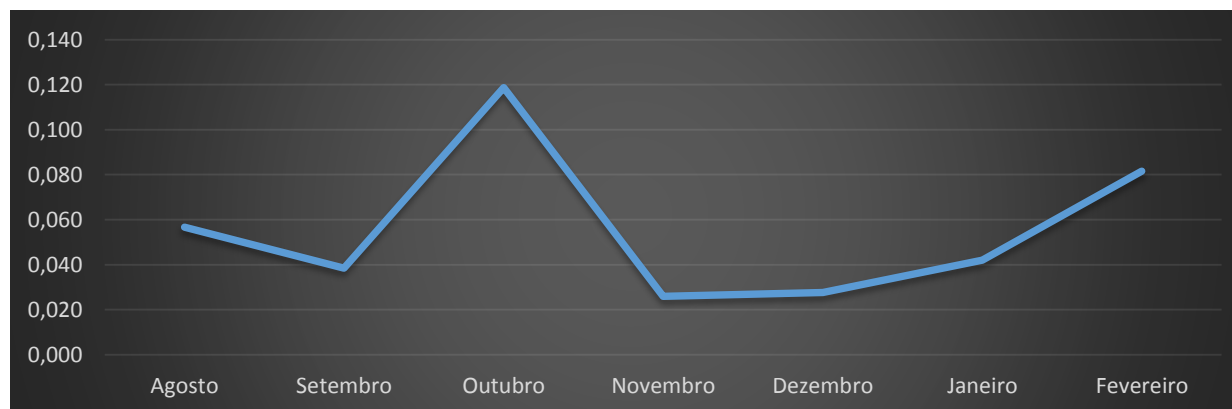


Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Desta forma, apresentamos de forma resumida, a planilha do ativo e passivo circulantes, a planilha dos valores que compõe o referido índice, levando sempre em consideração os meses de agosto do ano de 2017 a fevereiro do ano de 2018, além de um gráfico que demonstra a evolução da liquidez corrente da sociedade empresária em Recuperação Judicial, de acordo com o que segue abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE							
GARDEN	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
ATIVO CIRCULANTE	744.903,46	509.062,79	597.956,11	346.689,99	373.009,16	582.926,97	1.202.649,06
PASSIVO CIRCULANTE	13.155.631,75	13.228.295,70	5.036.333,60	13.383.707,62	13.489.890,39	13.893.627,81	14.740.810,28
Liquidez Corrente	0,057	0,038	0,119	0,026	0,028	0,042	0,082





4. ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento avaliam a “segurança” que a empresa oferece aos capitais de terceiros e revelam sua política de obtenção de recursos e de alocação dos mesmos nos diversos itens do ativo.

O ativo de uma empresa é financiado pelos capitais próprios (PL) e por capitais de terceiros (Passivo). Quanto maior for a participação de capitais de terceiros nos negócios de uma empresa, maior será o risco a que os terceiros estão expostos.

Fazendo uma interpretação básica e simplória, quando maior o índice, pior.

Todavia, deve-se considerar que determinadas empresas convivem muito bem com endividamento relativamente elevado, principalmente quando o mesmo tiver um perfil de longo prazo, ou quando o Passivo de Curto Prazo não for oneroso, fruto de uma adequada administração de prazos de fornecedores (Origens de Capital de Giro).

Vale ressaltar, que num ambiente de crise financeira, capitulada pela presente Recuperação Judicial, é evidente que a Recuperanda não irá, neste momento, atingir índices baixos de endividamento.

Por conta disto, o objetivo desta análise é também apresentar a evolução gradativa do índice de endividamento geral, utilizando como parâmetro o total do passivo versos o patrimônio líquido.

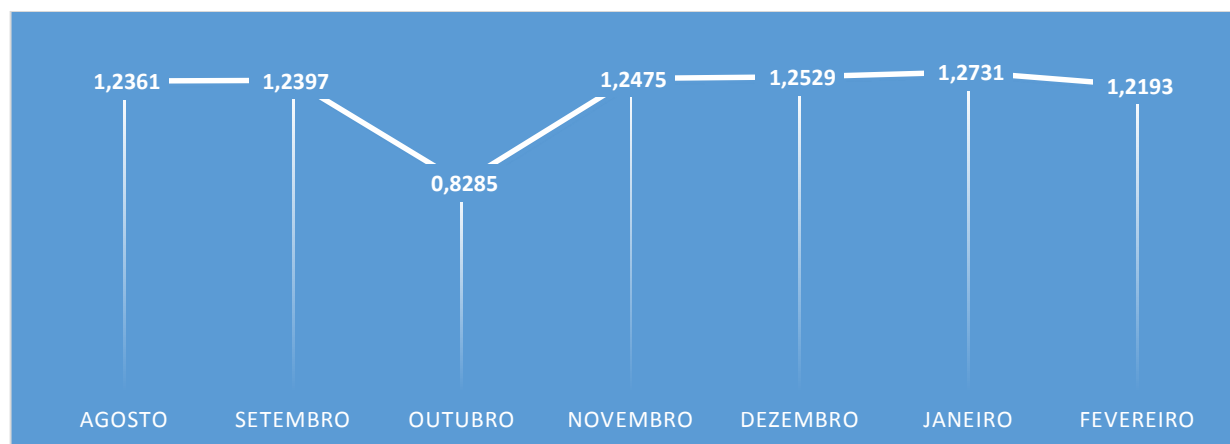


Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Diante deste cenário, passamos a apresentar a planilha descritiva dos totais dos passivos e patrimônios líquidos, assim como gráfico de evolução do índice de endividamento, referente a sociedade empresária em Recuperação Judicial.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO							
BALANCETE GARDEN	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
PASSIVO CIRCULANTE	13.155.631,75	13.228.295,70	5.036.333,60	13.383.707,62	13.489.890,39	13.893.627,81	14.740.810,28
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.466.844,00	11.466.844,00	11.466.844,00	11.466.844,00	11.466.844,00	11.466.844,00	11.466.844,00
TOTAL	24.622.475,75	24.695.139,70	16.503.177,60	24.850.551,62	24.956.734,39	25.360.471,81	26.207.654,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.919.728,52	19.919.728,52	19.919.728,52	19.919.728,52	19.919.728,52	19.919.728,52	21.494.131,90
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	1,2361	1,2397	0,8285	1,2475	1,2529	1,2731	1,2193





5. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A Demonstração do Resultado é uma forma estruturada de se evidenciar a composição do resultado da sociedade empresária, ou seja, é um critério de se organizarem as receitas auferidas e as despesas incorridas no período analisado.

Com a apresentação do resultado (lucro ou prejuízo), a Demonstração evidencia a riqueza gerada pela empresa num determinado período, sabendo-se que essa riqueza pertence, ao fim das contas, aos acionistas da sociedade empresária.

Este relatório, buscou além de apontar em porcentagem a evolução dos lançamentos que compõe as Demonstrações de Resultado, exemplificar através de gráficos simples, a apuração de aumento ou diminuição nas receitas líquidas e despesas administrativas. Em virtude, de servirem como baliza, para a reestruturação financeira da sociedade empresária em Recuperação Judicial.

Vejamos agora, a análise das demonstrações de resultado da sociedade empresária em Recuperação Judicial:

DRE - JANEIRO A FEVEREIRO 2018								
DRE - GARDEN	Saldo Anterior	Débito	Crédito	JANEIRO	Débito	Crédito	FEVEREIRO	%
RECEITA	0,00	0,00	0,00	-322.328,15	8.546,20	98.800,02	-412.581,97	28,00%
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	-322.328,15	8.546,20	98.800,02	-412.581,97	28,00%
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	347.513,00	-347.513,00	0,00	98.800,00	-446.313,00	28,43%
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	347.513,00	-347.513,00	0,00	98.800,00	-446.313,00	28,43%



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	347.513,00	-347.513,00	0,00	98.800,00	-446.313,00	28,43%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	8546,20	0,00	8.546,20	0,00%
IMPOSTO SOBRE RECEITA	0,00	30059,87	0,00	30.059,87	8546,20	0,00	38.606,07	28,43%
ISS	0,00	17375,65	0,00	17.375,65	4940,00	0,00	22.315,65	28,43%
PIS	0,00	2.258,83	0,00	2.258,83	642,20	0,00	2.901,03	28,43%
COFINS	0,00	10.425,39	0,00	10.425,39	2.964,00	0,00	13.389,39	28,43%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,02	-0,02	0,00	0,02	-0,04	100,00%
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,02	-0,02	0,00	0,02	-0,04	100,00%
RENDIMENTO APLICAÇÃO - ITAU	0,00	0,00	0,02	-0,02	0,00	0,02	-0,04	100,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	4.875,00	-4.875,00	0,00	0,00	-4.875,00	0,00%
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	4.875,00	-4.875,00	0,00	0,00	-4.875,00	0,00%
RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	4.875,00	-4.875,00	0,00	0,00	-4.875,00	0,00%
CUSTOS	0,00	313.438,67	250,00	313.188,67	60.574,46	0,00	373.763,13	19,34%
CUSTOS DE REVENDA E DE PRODUÇÃO	0,00	313.438,67	250,00	313.188,67	60.574,46	0,00	373.763,13	19,34%
CUSTO DE EVENTOS	0,00	313.438,67	250,00	313.188,67	60.574,46	0,00	373.763,13	19,34%
SERVIÇOS PRESTADOS EM EVENTOS	0,00	84.245,00	250,00	83.995,00	3.570,00	0,00	87.565,00	4,25%
ALUGUEL DE ESPAÇO GP3	0,00	18.536,64	0,00	18.536,64	18.536,64	0,00	37.073,28	100,00%
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	34.762,62	0,00	34.762,62	17.507,43	0,00	52.270,05	50,36%
ALIMENTOS	0,00	82.606,59	0,00	82.606,59	13.989,59	0,00	96.596,18	16,94%
BEBIDAS	0,00	195.952,22	0,00	195.952,22	292,00	0,00	196.244,22	0,15%
LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS	0,00	6.053,86	0,00	6.053,86	0,00	0,00	6.053,86	0,00%
CUSTO COM LAVANDERIA	0,00	2.847,00	0,00	2.847,00	0,00	0,00	2.847,00	0,00%
MATERIAL DE USO E CONSUMO DE EVENTOS	0,00	63.216,77	0,00	63.216,77	6.603,00	0,00	69.819,77	10,45%
MATERIAL DE HIGIENA E LIMPEZA	0,00	1.577,97	0,00	1.577,97	75,80	0,00	1.653,77	4,80%
DESPESAS	0,00	31.553,53	47.612,88	267.918,65	167.580,16	9.401,56	426.097,25	59,04%
CUSTOS E DESPESAS	0,00	628.970,20	47.862,88	581.107,32	228.154,62	9.401,56	799.860,38	37,64%



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	255.779,75	47.612,88	208.166,87	141.203,88	9.401,56	339.969,19	63,32%
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	106.489,96	46.692,88	59.797,08	11.747,73	9.401,56	62.143,25	3,92%
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	34.558,04	1.594,83	32.963,21	38,91	0,00	33.002,12	0,12%
FÉRIAS	0,00	1.556,84	0,00	3.333,11	1.556,84	0,00	4.889,95	46,71%
HORAS EXTRAS	0,00	1.598,21	0,00	1.598,21	1,43	0,00	1.599,64	0,09%
INSS	0,00	11.119,01	0,00	11.119,01	0,00	0,00	11.119,01	0,00%
FGTS	0,00	3.319,01	0,00	3.319,01	0,00	0,00	3.319,01	0,00%
VALE TRANSPORTE	0,00	3.326,40	293,57	3.032,83	2.346,17	0,00	5.379,00	77,36%
ADICIONAL NOTURNO	0,00	476,22	0,00	476,22	453,88	0,00	930,10	95,31%
TRIÊNIO	0,00	3.259,62	0,00	3.259,62	3.259,62	0,00	6.519,24	100,00%
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	700,40	0,00	700,40	699,79	0,00	1.400,19	99,91%
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	931,73	0,00	931,73	0,00	0,00	931,73	0,00%
RESCISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.614,82	0,00	1.614,82	0,00%
REFEIÇÕES	0,00	0,00	410,00	-410,00	0,00		-410,00	0,00%
AJUDA DE CUSTO	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00%
FOLHA CONTA CORRENTE	0,00	44.394,48	44.394,48	-31.114,72	0,00	9.401,59	-40.516,31	30,22%
DESPESAS GERAIS	0,00	149.289,79	920,00	148.369,79	149.289,79	0,00	297.659,58	100,62%
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.736,69	0,00	5.736,69	2.401,27	0,00	8.137,96	41,86%
TELEFONE E INTERNET	0,00	5.044,90	0,00	5.044,90	1.587,17	0,00	6.632,07	31,46%
ÁGUA E ESGOTO	0,00	130,42	0,00	130,42	130,42	0,00	260,84	100,00%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.606,47	0,00	3.606,47	0,00%
BENS DO ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	3.697,70	0,00	3.697,70	2.610,40	0,00	6.308,10	70,60%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	22.813,84	0,00	22.813,84	2.697,85	0,00	25.511,69	11,83%
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.410,76	0,00	1.410,76	50,00	0,00	1.460,76	3,54%
FRETES	0,00	756,00	0,00	756,00	870,00	0,00	1.626,00	115,08%



Carlos Magno, Nery & Medeiros

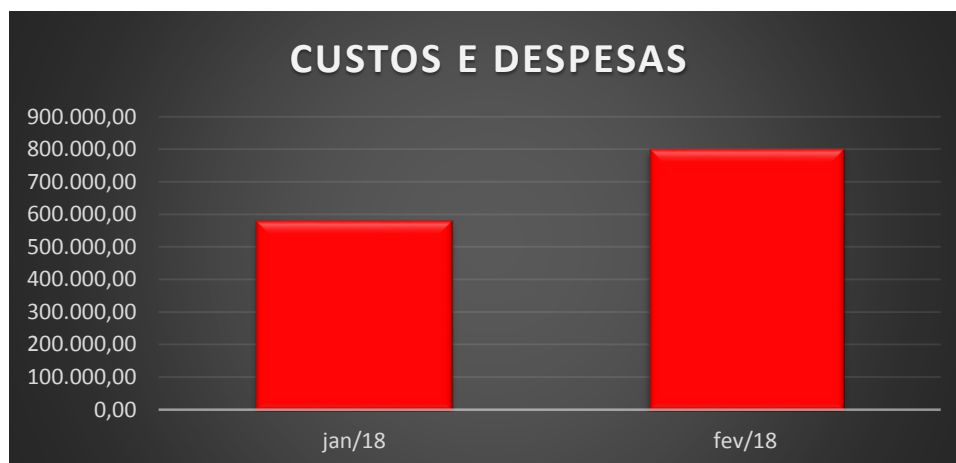
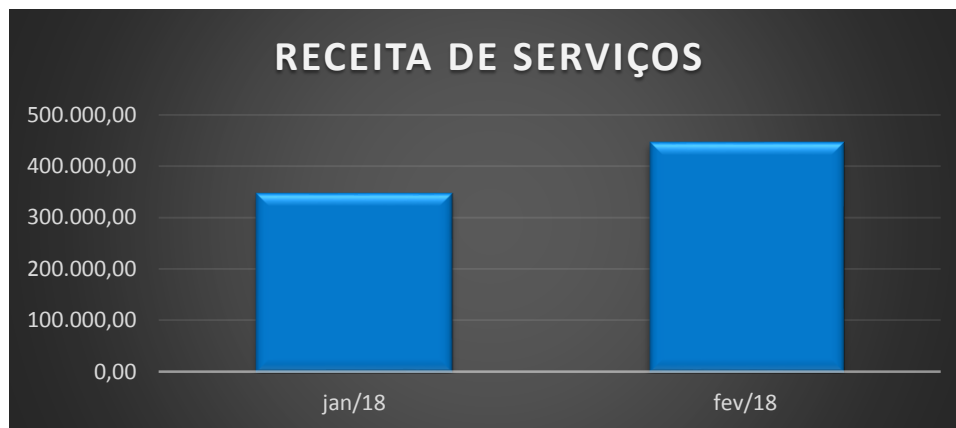
ADVOCACIA EMPRESARIAL

SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	50.923,38	0,00	50.923,38	64.709,72	0,00	115.633,10	127,07%
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	0,00	665,00	0,00	665,00	8.894,00	0,00	9.559,00	1337,44%
BRINDES	0,00	3.888,76	0,00	3.888,76	931,77	0,00	4.820,53	23,96%
CONDUÇÃO	0,00	100,00	0,00	100,00	636,92	0,00	736,92	636,92%
ALUGUEL DE BENS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS	0,00	200,00	0,00	200,00	912,37	0,00	1.112,37	456,19%
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	6.122,00	0,00	6.122,00	6.000,00	0,00	12.122,00	98,01%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	43.756,98	0,00	43.756,98	29.978,19	0,00	73.735,17	68,51%
LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	100,00	0,00	100,00	300,00	0,00	400,00	300,00%
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	0,00	150,00	0,00	150,00	130,00	0,00	280,00	86,67%
DESPESAS C/ IMPOSTOS FREELANCE	0,00	52,36	0,00	52,36	109,60	0,00	161,96	209,32%
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	2.421,00	0,00	2.421,00	1.500,00	0,00	3.921,00	61,96%
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	32.089,02	0,00	32.089,02	17.929,17	0,00	50.018,19	55,87%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	32.089,02	0,00	32.089,02	17.929,17	0,00	50.018,19	55,87%
ENCARGOS S/EMP, FINANC E LEASING	0,00	0,00	0,00	0,00	10.287,61	0,00	10.287,61	0,00%
ENCARGOS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00	2.175,07	0,00	2.175,07	68,68	0,00	2.243,75	3,16%
ENCARGO COM COBRANÇA E DESCONTO	0,00	23.083,04	0,00	23.083,04	0,00	0,00	23.083,04	0,00%
TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	3.477,03	0,00	3.477,03	2.869,95	0,00	6.346,98	82,54%
ENCARGOS E JUROS S/ CHEQUE ESPECIAL	0,00	3.353,88	0,00	3.353,88	4.702,93	0,00	8.056,81	140,22%
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	27.662,76	0,00	27.662,76	8.447,11	0,00	36.109,87	30,54%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	27.662,76	0,00	27.662,76	8.447,11	0,00	36.109,87	30,54%
OUTRAS TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	859,27	0,00	859,27	0,00%
IOF	0,00	973,77	0,00	973,77	0,00	0,00	973,77	0,00%
IRPJ SOBRE FATURAMENTO	0,00	16.680,62	0,00	16.680,62	4.742,40	0,00	21.423,02	28,43%
CSLL SOBRE FATURAMENTO	0,00	27.662,76	0,00	27.662,76	2.845,44	0,00	30.508,20	10,29%



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL





6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A demonstração do fluxo de caixa (DFC) é um relatório que tem por fim evidenciar as transações ocorridas em um determinado período, provocando modificações no saldo do caixa da empresa.

Para fins do DFC, não é apenas englobada a movimentação da conta caixa (número em espécie em poder da empresa) e, da Conta Bancos C/ Movimentos (numerário depositado em conta bancária), pois considera o movimento dos equivalentes de Caixa.

Equivalentes de Caixa são aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimento em prazo superior a 90 dias. Portanto, o fluxo de caixa envolve as contas classificadas no grupo das Disponibilidades do Ativo Circulante, que consta no Balanço Patrimonial.

Ao analisar o DFC, é importante compreender a origem dos recursos financeiros que passaram pelo Caixa da empresa, durante determinado período, bem como o destino dos recursos financeiros que ingressaram e não permaneceram para compor o saldo do Caixa no final do mesmo período.

Existem também, a classificação de fatos que provocam a entrada e saída de recurso no Caixa.



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



24

A primeira classificação, refere-se as atividades operacionais, que compreendem os fatos que ocorrem em função da atividade principal da empresa. Já a segunda, destina-se as atividades de investimento, que são os fatos que provocam aumentos ou diminuições no Caixa, em decorrência de compra e venda de bens e direitos, oriundos do Ativo Não Circulante, sendo mais comum no subgrupo do Imobilizado.

Como última classificação, temos as atividades de financiamento, compreendendo os fatos que envolvem a capacitação de recursos, derivados dos acionistas ou terceiros, bem como o pagamento destes recursos. Nesse caso, as entradas de Caixa são oriundas da redução do capital e captação de empréstimos. Já as saídas, derivam da redução de capital e do pagamento dos empréstimos, dividendos e juros sobre o capital próprio.

Analisando o mês de janeiro do ano de 2018, a Recuperanda apurou entrada operacional R\$ 749.807,38 e saídas de R\$ 758.667,46, gerando saldo negativo em caixa de R\$ 860,08, que somando ao saldo acumulado também negativo, totaliza em caixa o saldo negativo R\$ 3.034,21.

No mês de fevereiro do ano de 2018, constatou-se entrada operacional de R\$ 637.439,41 e saídas operacionais de R\$ 561.355,39, gerando saldo positivo em caixa de R\$ 760.084,02, que somando ao saldo acumulado negativo, totaliza em caixa saldo positivo R\$ 73.049,81.

Diante deste cenário, segue abaixo a planilha do fluxo de caixa:



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2017 E 2018							
GARDEN PARTY EVENTOS LTDA	Saldo Anterior	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Entrada	R\$ -	R\$ 682.860,07	R\$ 616.908,76	R\$ 765.067,61	R\$ 1.018.918,75	749.807,38	637.439,41
Recebimento Clientes Banco Itaú		R\$ 202.018,15	R\$ 302.337,28	R\$ 261.389,30	R\$ 278.011,06	390.849,77	270.669,71
Recebimento Caixinha		R\$ 1.662,83	R\$ 63.892,00	R\$ 46.037,00	R\$ 43.836,00	R\$ -	R\$ -
Recebimento de Clientes SPL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	45.920,00	72.950,00
Outras Receitas Eventuais		R\$ -	R\$ 5.325,16	R\$ -	R\$ 114,00	4.875,00	0,00
Adiantamento - Reveillon		R\$ -	R\$ 28.976,42	R\$ 39.500,00	R\$ 144.415,00	0,00	0,00
Recebimento - Cartão de crédito		R\$ -	R\$ 5.242,17	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
Empréstimos Obtidos		R\$ 50.500,00	R\$ 98.890,00	R\$ -	R\$ 113.368,00	0,00	0,00
(-) Estorno de Clientes		-R\$ 1.907,00	-R\$ 3.700,00	-R\$ 3.100,00	-R\$ 655,41	-19.826,96	-4.749,50
Rendimento de Aplicação Financeira		R\$ -	R\$ -	R\$ 0,07	R\$ 0,01	0,02	0,02
Antecipação de Clientes - Desconto Duplicatas		R\$ 189.221,07	R\$ 115.945,72	R\$ 172.565,24	R\$ 138.894,09	126.999,55	86.101,74
(+) Transferências		R\$ 236.203,43	R\$ -	R\$ 248.676,00	R\$ 300.936,00	200.990,00	212.467,44
(-) Tributos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
(+/-) Bloqueio/Desbloqueio Judicial		R\$ 5.161,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Resgate de Aplicação Financeira		R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -		
Saída	R\$ 768.640,77	R\$ 768.640,77	R\$ 594.318,63	R\$ 808.792,81	R\$ 1.064.253,45	758.667,46	561.355,39
Custos Eventos em Carteira		R\$ 130.818,46	R\$ 262.472,33	R\$ 227.469,25	R\$ 502.297,35	265.008,94	38.172,22
Equipe CLT		R\$ 64.816,15	R\$ 58.867,10	R\$ 45.468,81	R\$ 39.515,70	64.248,43	61.312,15
Prestadores de Serviços		R\$ 79.333,63	R\$ 72.362,84	R\$ 75.749,00	R\$ 51.365,99	50.668,38	73.603,72
Despesas Administrativas		R\$ 40.081,53	R\$ 39.829,97	R\$ 32.240,49	R\$ 16.011,47	14.889,61	13.207,26
Despesas Comerciais		R\$ 1.000,00	R\$ 299,00	R\$ -	R\$ 1.770,00	3.697,70	2.610,40
Despesa Manutenção/Obra		R\$ 83.704,86	R\$ 30.982,35	R\$ 41.425,45	R\$ 60.425,49	68.991,82	34.176,04
Investimentos/Imobilizado		R\$ 89.486,61	R\$ 55.762,12	R\$ 66.253,59	R\$ 16.417,50	5.540,00	15.500,00



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



26

Transferências		R\$ 234.630,02	R\$ -	R\$ 248.676,00	R\$ 300.936,00	200.990,00	213.100,00
Outras Despesas		R\$ 7.066,43	R\$ 19.781,80	R\$ 2.144,27	R\$ 601,95	4.241,12	4.186,73
Financeiro		R\$ 377.036,08	R\$ 53.961,12	R\$ 69.365,95	R\$ 74.912,00	80.391,46	105.486,87
Despesa Financeira		R\$ 7.529,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
Geração Operacional de Caixa (EBTIDA)		-R\$ 85.780,70	R\$ 22.590,13	-R\$ 43.725,20	-R\$ 45.334,70	-R\$ 8.860,08	R\$ 76.084,02
Saldo Acumulado Final	-R\$ 39.127,70	-R\$ 124.908,40	-R\$ 102.318,27	-R\$ 146.043,47	-R\$ 191.378,17	-R\$ 3.034,21	R\$ 73.049,81

7. DA ANÁLISE DO FATURAMENTO

Inicialmente, foi solicitado a entrega de relatório de faturamento bruto da Recuperanda, sendo devidamente disponibilizado.

O objetivo desta análise, é verificar o rendimento bruto da receita da sociedade em Recuperação, sem considerar as deduções de impostos e vendas canceladas, demonstrando assim a capacidade financeira no desempenho pleno das atividades econômicas.

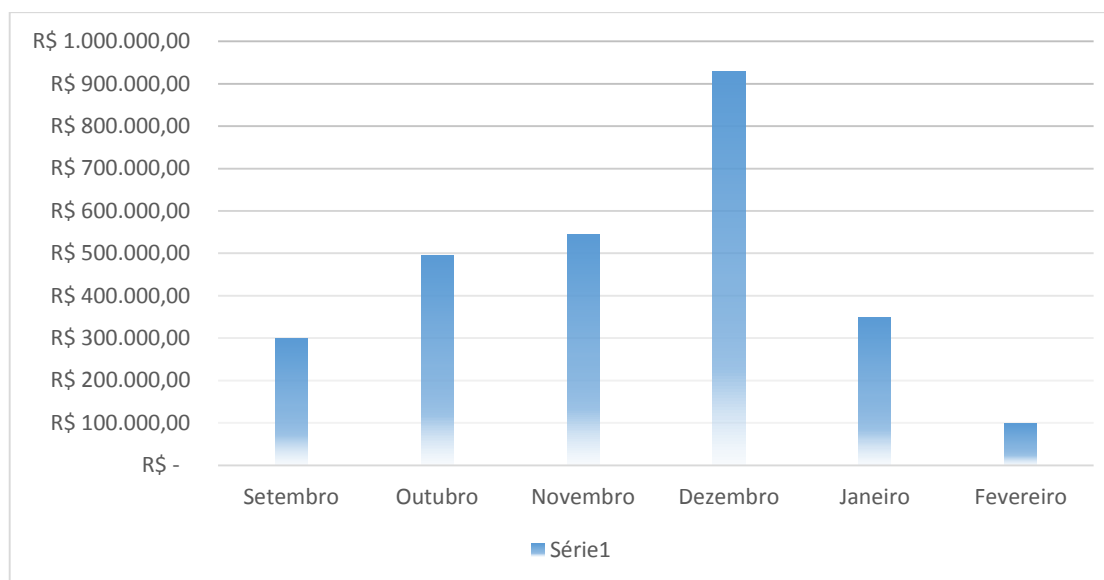
Pelo exposto, segue abaixo a planilha e gráfico que descreve o faturamento do mês de setembro do ano de 2017 a fevereiro do ano de 2018.



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

FATURAMENTO - SETEMBRO A JANEIRO DE 2018	
Mês	Valor
Setembro	R\$ 298.711,00
Outubro	R\$ 495.300,00
Novembro	R\$ 545.464,00
Dezembro	R\$ 929.830,00
Janeiro	R\$ 347.513,00
Fevereiro	R\$ 98.800,00





8. CONCLUSÃO

Inicialmente, frise-se que o relatório até aqui apresentado foi elaborado, única e exclusivamente, com base na documentação apresentada pela Recuperanda, quais sejam: balancetes, demonstração de resultados, relatórios de faturamento e fluxo de caixa.

Transposta a análise econômico-financeira, conforme reuniões periódicas, esta Administradora Judicial continua acompanhando as medidas administrativas e de gestão financeira que estão sendo adotadas para soerguimento econômico das sociedades empresárias em Recuperação Judicial.

Apesar de ficar evidenciado um razoável aumento de receita, as Recuperandas ainda sofrem com o alto endividamento financeiro, todavia, vale destacar que as medidas descritas no primeiro relatório, já demonstram eficácia. Uma das medidas adotadas, que justificam o aumento expressivo na receita de dezembro/2017 foi a festa de Reveillon amplamente divulgada e muito bem organizada, que gerou lucro expressivo para o grupo.

Assim, diante de todo o exposto, é certo que, no cenário atual de grave recessão da economia, não é viável a melhora das condições financeiras em curto prazo, no entanto, esta Administradora Judicial acompanhará todas as medidas que serão tomadas pela Recuperanda, através de medição de acréscimo/decrécimo de faturamento, liquidez financeira, demonstração de resultados etc., aferindo se sua evolução/involução acompanham oscilação gradativa da economia nacional e, principalmente, estão de acordo com o Plano de Recuperação Judicial proposto.



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



29

9. REQUERIMENTOS

Por todo o exposto no relatório supra, a Administradora Judicial requer a Vossa Excelência:

- a) **seja determinada a remessa do presente relatório ao Ministério Público;**
- b) **sejam desentranhadas dos autos as petições de fls. 882 a 887 e 889 a 895, por se tratarem de habilitações de credores durante a fase administrativa de verificação do crédito, nos moldes do Art. 52, § 1º c/c Art. 7º, § 2º, ambos da Lei 11.101/2005;**
- c). **seja apreciada a petição de fls. 897 a 902, no que tange o pedido da Recuperanda de prorrogação do *stay period*, oportunizando a esta Administradora Judicial promover a sua manifestação sobre o referido pleito;**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de abril do ano de 2018.

CARLOS MAGNO NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Jamille Medeiros

OAB/RJ nº 166.261